TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-PI —1º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 03.10.2026 · Dia da eleição: 04.10.2026
Ambientes acompanhados	(x) Ambiente controlado — Novo Palácio de Justiça do Piauí – Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, CEP 64.075-066, Teresina - PI (x) Local de votação com biometria — Instituto Dom Barreto - Unidade Leste – Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2090, Bairro Jóquei, Teresina - PI
Equipe	Conceição de Maria dos Santos Gonçalves – Auditora Federal de Controle Externo – Matrícula TCU n. 5625-1; Luís Emílio Xavier dos Passos – Auditor Federal de Controle Externo – Matrícula TCU n. 6244-8
Data de emissão	[06.10.2026]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-PI nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, item 1.4).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-PI relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 07:00, término às 14:30) e dia da eleição (início às 07:00, término às 23:30)
Ambientes	Ambiente controlado — Novo Palácio de Justiça do Piauí – Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, CEP 64.075-066, Teresina - PI]; Local de votação com biometria — Instituto Dom Barreto - Unidade Leste – Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2090, Bairro Jóquei, Teresina - PI]
Urnas	2 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 18 urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Nona, item 9.1.1). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 1º turno.

Teresina, 06 de outubro de 2026.

_____ Conceição de Maria dos Santos Gonçalves Auditora Federal de Controle Externo — Mat. TCU 5625-1	_____ Luís Emílio Xavier dos Passos Auditor Federal de Controle Externo — Mat. TCU 6244-8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE-PI Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditores: Conceição de Maria Santos Gonçalves e Luís Emílio Xavier dos Passos

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	98	TERESINA	309	COLÉGIO EXPERT	2387756	14D6FF6E	336.884.598.169.898.360.649.924	OAB/PI	342
U2	TIB	98	TERESINA	341	COLÉGIO EXPERT	2409124	14D6FF6E	195.470.851.155.578.300.808.152	ABIN	341
U3	TI	2	TERESINA	93	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIES	2340798	386A1F71	922.714.889.549.294.383.584.565	TCE-PI	295
U4	TI	3	PARNAÍBA	35	CETI JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	2225218	DA833B51	920.725.688.882.614.992.534.804	PARTIDO NOVO	277
U5	TI	10	PICOS	254	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	2472702	182F91B1	684.075.657.648.428.959.708.025	TCU	242
U6	TI	54	DEMERVAL LOBÃO	7	UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA MENDES RIBEIRO MORAES	1800493	A293FBE8	930.172.701.255.230.836.753.677	CGE	286
U7	TI	7	CAMPO MAIOR	2	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MULATA LIMA	1660979	9335DF2D	552.732.779.318.779.484.509.370	REDE DE CONTROLE	319
U8	TI	59	CRISTINO CASTRO	52	POSTO DE SAUDE DO SITIO	2474288	C10E49ED	710.705.280.436.423.724.866.984	PF	122
U9	TI	1	TERESINA	277	ESCOLA SANTA ANGELICA	2224276	A97A2C02	548.965.988.924.731.383.269.623	PL-PI	370
U10	TI	45	BATALHA	12	GRUPO ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	1662059	8A4BA48D	369.619.650.786.199.403.214.499	PDT-PI	291
U11	TI	5	OEIRAS	56	GRUPO ESCOLAR DR RAIMUNDO CAMPOS	2196689	71CA4D67	314.386.322.067.975.344.116.927	PRE	287
U12	TI	17	MIGUEL ALVES	21	GRUPO ESCOLAR MARIANO MENDES	1800590	A1B253B1	169.200.411.530.979.511.522.542	MPE-PI	281
U13	TI	32	ALTOS	15	GINASIO ESTADUAL PIO XII	1800850	67CDB029	385.381.001.496.334.470.651.946	MOBILIZA	298
U14	TI	16	UNIÃO	138	UNIDADE ESCOLAR ZACARIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	1754094	CD4BBB08	460.919.643.092.560.555.845.087	DEMOCRATA	146
U15	TI	9	FLORIANO	250	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO	2345043	7FE67A46	411.440.944.048.085.095.076.256	COLIG. JUNTOS PELO PIAUÍ	280

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U16	TI	58	MONSENHOR GIL	26	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIA NORONHA	1661902	0392166F	368.359.164.300. 347.305.627.222	FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA	210
U17	TI	20	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	9	CÂMARA MUNICIPAL	2218034	B6A7BAA7	665.780.655.030. 451.992.226.744	DPE-PI	280
U18	TI	63	TERESINA	228	CRECHE COMUNITÁRIA VILA FREI DAMIÃO	2355572	422EB8C0	175.292.378.634. 200.679.723.769	AVANTE	318
U19	TI	41	JOAQUIM PIRES	192	UNIDADE ESCOLAR DOROTEU SERTAO	1658711	D50AA43A	949.133.884.133. 600.099.921.791	SORTEIO	297
U20	TI	89	LAGOA DO SÍTIO	35	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	2218093	6B1BB2C0	057.060.814.643. 043.048.659.620	SORTEIO	275

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U7	Urna eletrônica	0217427	0217427	S	PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U7.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U7.pdf
U16	Urna eletrônica	0218579	0218579	S	PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U16.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U16.pdf

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona (Zona 2, Seção 93)	Lacre não numerado e rubricado	Mesmo lacre observado na véspera	S	PI_T1_V-3.2_Depósitos cédulas e lacração.pdf PI_T1_D-1.1_Lacre urnas lona dia eleição.pdf
U2	Urna de lona (Zona 3, Seção 35)	Lacre não numerado e rubricado	Mesmo lacre observado na véspera	S	PI_T1_V-3.2_Depósitos cédulas e lacração.pdf PI_T1_D-1.1_Lacre urnas lona dia eleição.pdf

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início: 8h00; fim: 10h00 PI_T1_V-1.1_Ata da cerimônia.pdf PI_T1_V-1.1_Link da cerimônia no YouTube
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	Definidas 18 seções por escolha de entidades/partidos/coligações (I) e 2 seções por sorteio (III) Não houve excedente de seções escolhidas (II) PI_T1_V.1_Ata da cerimônia.pdf
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	A lista de seções elegíveis não contém seções agregadas PI_T1_V-1.3_Relação seções elegíveis.pdf
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Definidas 20 seções para o Teste de Integridade, 18 TI e 2 TIB, além de 3 seções para o teste de autenticidade dos sistemas. Compatível com o número de seções do estado. PI_T1_V-1.4_Relação de seções definidas.pdf
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Na capital participaram do TI 3 seções de zonas distintas (1, 2 e 63), além de 2 seções de outra zona no TIB (98) PI_T1_V-1.4_Relação de seções definidas.pdf
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	Foi observada a vedação de mais de uma seção por zona eleitoral no TI PI_T1_V-1.4_Relação de seções definidas.pdf
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	Foram definidas 10% do total do TI para o TIB (2seções no TIB e 20 seções no total do teste de integridade) PI_T1_V-1.1_Ata da cerimônia.pdf
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	Houve a divulgação com destaque na Internet em aproximadamente 1h após o final da cerimônia (11h05). Nessa publicação constaram apenas informações básicas das seções escolhidas (zona, município, seção e local de votação). Mais tarde, às 16h13, a publicação foi atualizada com inserção de link para tabela com todas as informações exigidas. PI_T1_V-1.8_Divulgação na Internet.pdf PI_T1_V-1.8_Divulgação na Internet-autalização.pdf PI_T1_V-1.4_Relação de seções definidas.pdf
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	As comunicações foram realizadas imediatamente por WhatsApp e formalizadas por ofícios da CAVE dirigidos aos juízes das zonas eleitorais PI_T1_V-2.1_Comunicação às zonas eleitorais.pdf
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	NE	Não ocorreu circunstância impeditiva da remessa tempestiva das urnas selecionadas
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	NE	Procedimentos não observados por serem realizados no local de origem das urnas selecionadas, onde a equipe do TCU não comparreceu
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	As urnas observadas (U7 e U16) estavam em caixas em bom estado, íntegras, com lacres não violados e com numeração coincidente com a informada no seu extrato de carga. PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U7.pdf PI_T1_V-2.4_Extrato de carga U7.pdf PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U16.pdf PI_T1_V-2.4_Extrato de carga U16.pdf Quadro 4.1
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Houve o preenchimento das cédulas de papel por voluntários não integrantes da Justiça Eleitoral. As urnas de lona foram abastecidas com cédulas preenchidas nas quantidades previstas (100% do eleitorado para as urnas do TIB e 95% nas urnas do TI). A CAVE afixou em cada urna de lona do TI uma etiqueta com duas informações: o número de eleitores aptos e 95% desse número (referência para abastecimento da urna). PI_T1_V-3.1_Preenchimento cédulas papel.pdf PI_T1_V-3.1_Cédula papel utilizada.pdf PI_T1_V-3.1_Urnas de lona preparadas.pdf
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração; registrar a numeração dos lacres (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Os lacres não contêm numeração, mas foram rubricados por pessoas presentes, inclusive da CAVE. Não há exigência, na resolução, de de os lacres das urnas de lona sejam numerados. PI_T1_V-3.2_Urnas de lona vazias.pdf PI_T1_V-3.2_Depósitos cédulas e lacração.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Conceição de Maria dos Santos Gonçalves	Matrícula TCU n. 5625-1	06/10/2026
Luís Emílio Xavier dos Passos	Matrícula TCU n. 6244-8	06/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE/PI Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor: Luís Emílio Xavier dos Passos

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	98	TERESINA	309	COLÉGIO EXPERT	2387756	14D6FF6E	336.884.598.169.898.360.649.924	OAB/PI	342
U2	TIB	98	TERESINA	341	COLÉGIO EXPERT	2409124	14D6FF6E	195.470.851.155.578.300.808.152	ABIN	341
U3	TI	2	TERESINA	93	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIES	2340798	386A1F71	922.714.889.549.294.383.584.565	TCE-PI	295
U4	TI	3	PARNAÍBA	35	CETI JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	2225218	DA833B51	920.725.688.882.614.992.534.804	PARTIDO NOVO	277
U5	TI	10	PICOS	254	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	2472702	182F91B1	684.075.657.648.428.959.708.025	TCU	242
U6	TI	54	DEMERVAL LOBÃO	7	UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA MENDES RIBEIRO MORAES	1800493	A293FBE8	930.172.701.255.230.836.753.677	CGE	286
U7	TI	7	CAMPO MAIOR	2	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MULATA LIMA	1660979	9335DF2D	552.732.779.318.779.484.509.370	REDE DE CONTROLE	319
U8	TI	59	CRISTINO CASTRO	52	POSTO DE SAUDE DO SITIO	2474288	C10E49ED	710.705.280.436.423.724.866.984	PF	122
U9	TI	1	TERESINA	277	ESCOLA SANTA ANGELICA	2224276	A97A2C02	548.965.988.924.731.383.269.623	PL-PI	370
U10	TI	45	BATALHA	12	GRUPO ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	1662059	8A4BA48D	369.619.650.786.199.403.214.499	PDT-PI	291
U11	TI	5	OEIRAS	56	GRUPO ESCOLAR DR RAIMUNDO CAMPOS	2196689	71CA4D67	314.386.322.067.975.344.116.927	PRE	287
U12	TI	17	MIGUEL ALVES	21	GRUPO ESCOLAR MARIANO MENDES	1800590	A1B253B1	169.200.411.530.979.511.522.542	MPE-PI	281
U13	TI	32	ALTOS	15	GINASIO ESTADUAL PIO XII	1800850	67CDB029	385.381.001.496.334.470.651.946	MOBILIZA	298
U14	TI	16	UNIÃO	138	UNIDADE ESCOLAR ZACARIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	1754094	CD4BBB08	460.919.643.092.560.555.845.087	DEMOCRATA	146
U15	TI	9	FLORIANO	250	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO	2345043	7FE67A46	411.440.944.048.085.095.076.256	COLIG. JUNTOS PELO PIAUÍ	280
U16	TI	58	MONSENHOR GIL	26	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIA NORONHA	1661902	0392166F	368.359.164.300.347.305.627.222	FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA	210

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U17	TI	20	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	9	CÂMARA MUNICIPAL	2218034	B6A7BAA7	665.780.655.030.451.992.226.744	DPE-PI	280
U18	TI	63	TERESINA	228	CRECHE COMUNITÁRIA VILA FREI DAMIÃO	2355572	422EB8C0	175.292.378.634.200.679.723.769	AVANTE	318
U19	TI	41	JOAQUIM PIRES	192	UNIDADE ESCOLAR DOROTEU SERTAO	1658711	D50AA43A	949.133.884.133.600.099.921.791	SORTEIO	297
U20	TI	89	LAGOA DO SÍTIO	35	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	2218093	6B1BB2C0	057.060.814.643.043.048.659.620	SORTEIO	275

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U7	Urna eletrônica	0217427	0217427	CE	PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U7.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U7.pdf
U16	Urna eletrônica	0218579	0218579	CE	PI_T1_V-2.4_Fotos véspera U16.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U16.pdf

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona (Zona 2, Seção 93)	Lacre não numerado e rubricado	Mesmo lacre observado na véspera	CE	PI_T1_V-3.2_Depósitos cédulas e lacração.pdf PI_T1_D-1.1_Lacre urnas lona dia eleição.pdf
U2	Urna de lona (Zona 3, Seção 35)	Lacre não numerado e rubricado	Mesmo lacre observado na véspera	CE	PI_T1_V-3.2_Depósitos cédulas e lacração.pdf PI_T1_D-1.1_Lacre urnas lona dia eleição.pdf

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	As urnas eletrônicas e de lona foram guardadas em sala trancada, sob responsabilidade de policiais militares após a cerimônia da véspera até o dia da eleição. Verificou-se que estavam em perfeito estado e com os lacres íntegros no dia da eleição. PI_T1_D-1.1_Guarda das urnas.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U7.pdf PI_T1_D-1.1_Fotos dia da eleição U16.pdf Quadros 4.1 e 4.2
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	O ambiente de realização do TI foi adequado, com acesso ao público, visibilidade, circulação restrita nas áreas dos computadores, urnas e câmeras. Também houve transmissão ao vivo pelo YouTube PI_T1_D-1.2_Link Teste de Integridade no YouTube PI_T1_D-1.2_Ambiente do Teste de Integridade.pdf
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	As zerésimas foram emitidas por volta das 7h30 PI_T1_D-1.3_Zerésimas SAVP e urna U7.pdf PI_T1_D-1.3_Zerésimas SAVP e urna U16.pdf
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início da votação do TI: 8h00 PI_T1_D-2.1_Início dos trabalhos.pdf
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Verificada a rotina de votos em horários diversos ao longo do dia, com todos os passos sendo seguidos. PI_T1_D-2.2_Rotina de voto no TI.pdf
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Foi encerrada a votação no Teste de Integridade às 17h00.
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	PI_T1_D-3.2_Foto do boletim da U7.jpg PI_T1_D-3.2_BU app Boletim na Mão U7.pdf PI_T1_D-3.2_BU do SAVP da U7.pdf PI_T1_D-3.2_Foto do boletim da U16.jpg PI_T1_D-3.2_BU app Boletim na Mão U16.pdf PI_T1_D-3.2_BU do SAVP da U16.pdf
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Na U7 não houve divergências, que ocorreram na U16. Constatou-se que as análises comparativas emitida pelo sistema estão corretas. PI_T1_D-3.3_Análise comparativa U7.pdf PI_T1_D-3.3_Análise comparativa U16.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	NE	Houve divergências – procedimento não aplicável
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Houve divergências em 5 das 18 seções submetidas ao Teste de Integridade. Após exame do vídeo foram identificadas as causas de todas as divergências. Na ata estão circunstanciadas e relatadas as falhas que levaram às inconsistências. PI_T1_D-3.5_Ata do TI.pdf
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida		Não foi possível verificar a conclusão dos trabalhos uma vez que o Auditor precisou se retirar às 23h30 por razões pessoais, quando restava a identificação das divergências de uma seção (referente a U18) e esse trabalho, devido à complexidade das ocorrências havidas e detalhadas na ata do Teste de Integridade, se estendeu até às 4h00 do dia 5/10/2026.
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O		

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Luís Emílio Xavier dos Passos	Matrícula TCU 6244-8	06/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: PI Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor(a): Conceição de Maria dos Santos Gonçalves

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	98	TERESINA	309	COLÉGIO EXPERT	2387756	14D6FF6E	336.884.598.169.898.360.649.924	OAB/PI	342
U2	TIB	98	TERESINA	341	COLÉGIO EXPERT	2409124	14D6FF6E	195.470.851.155.578.300.808.152	ABIN	341

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "a", "b" e "d")						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Procedimento realizado no dia anterior – as urnas foram selecionadas, as cédulas preenchidas, inseridas nas urnas de lona e lacrada. PI_T1_B-1.1_Integridade dos lacres
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	DE	Foram colocadas somente as placas informando sobre o teste de integridade sem a identificação das urnas PI_T1_B-1.2_ Sinalização local urnas
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	DE	O resumo da zerézima não foi afixada na entrada da sala e nem no mural, foram guardadas em uma pasta
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "e" e "f")						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Os trabalhos foram iniciados e finalizados pontualmente PI_T1_B-2.1_início e fim da votação
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	PI_T1_B-2.2_rotina de votos
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, "a", "b" e "c")						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Faltou explicar melhor de que se tratava o teste, tanto em que algumas pessoas desistiram de participar depois que viram o procedimento
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Na urna 309 foram 41 votos e na urna 341 59 votos – os termos de consentimento conferem com a quantidade de votos de cada urna – foram selecionados 10 de cada como anexos PI_T1_B-3.2_termo consentimento 309 e 341
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, item 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	No início da votação não foram entregues. Somente após ser perguntado se não iriam entregar, resolveu-se que seria entregue. O argumento para a não entrega anteriormente, foi de que não era obrigatório. PI_T1_B-3.3_modelo declaracao participacao
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Houve pouquíssimos casos em que foi preciso habilitar com a data de nascimento do eleitor por ausência de biometria ou por insucesso na leitura da digital, entre 3 e 4 casos por urnas
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, "c", "g" e "h")						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	PI_T1_B-2.1_inicio e fim da votação
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	PI_T1_B-4.2_emissao BU e SAVP
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	PI_T1_B-4.3_RDV 309 e 341
E	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	PI_T1_B.4.5-ata encerramento votacao
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	Não houve divergência
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, "d", e 10.1.2.2, "i")						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada		Não consta a identificação na zerésima, no resumo da zerésima e no BU de que se trata de teste de integridade PI_T1_B-5.1_resumo da zerésima
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	PI_T1_B.4.5-ata encerramento votação
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	ZONA 0098, URNA 309	Critério de seleção pela equipe	Algumas intercorrências e número menor de eleitores
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(x) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente					

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
13 - Lula	16	16	16		N
22 - Flavio Bolsonaro	6	6	6		N
29 - Rui Costa Pimenta	2	2	2		N
30 - Zema	2	2	2		N
35 - Veterinário Wilson Grassi	4	4	4		N
55 - Ronaldo Caiado	3	3	3		N
70 - Escritor Augusto Cury	1	1	1		N
80 - Samara	6	6	6		N
Nulo	1	1	1		N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro:

() registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	4/10 - 8h:18	309	Votação	Antes da votação ser realizada pelo testador 3, o testador 2 colocou "próximo"			Foi reiniciado tudo novamente, aparecendo a informação que houve a votação normalmente. Como foi o primeiro voto, a votação foi concluída pela cédula	
2	10h:40	309	Votação	Antes da votação ser realizada pelo testador 3 (voto sequencial 16), o testador 2 acionou o comando "próximo"			Houve a correção orientada pelo servidor Danilo	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
							(TRE), permitindo prosseguir o restante da votação normalmente	
3	13h:00	309	Votação	Ao tentar realizar o backup não houve sucesso por falta de espaço no pendrive			Deixou para fazer o backup posteriormente	
4	14h:30	309	Votação				Foi realizado o backcup com outro pendrive	
5	8h:04	341	Votação	Não foi usado o microfone no 1º registro, somente a partir do segundo			nenhuma	
6	9h.48	341	Votação	Foi feita a exclusão da cédula 020, em razão da eleitora às 9h:45 ter desistido de participar			Exclusão da cédula digitada	
7	16h:30	341	Votação	Ao tentar realizar o backup não houve sucesso por falta de espaço no pendrive			Troca do pendrive	

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula Conceição de Maria dos Santos Gonçalves		Data de encerramento 6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81227711.